



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º79/2017.

De 27 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos participantes do PROGRAMA MELHORIA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal, para o biênio 2017/2018, e dá providências correlatas”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Adesão ao Programa Melhoria da Educação no Município a ser realizado no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear os seguintes servidores municipais que constituirão o Grupo de Estudos e Projetos da Educação Municipal do Programa Melhoria da Educação no Município:

SEGMENTO	TITULAR	RG
Dirigente Municipal de Educação	Viviane Cristina Pereira	24.139.526-4
Supervisor/Coordenador de Ensino	Givanilda Rodrigues dos Santos	26.400.781-5
Diretor de Escola	Maria Dias Gonçalves Osawa	23.964.439-6

Artigo 2º-Os integrantes acima nomeados deverão:

I- Participar ativamente das atividades presenciais, de formação e trabalho, constantes do calendário do Programa Melhoria ao longo de todo o biênio 2017-2018, conforme disposto abaixo:

- a) Atividades de formação e informação na sede do Consórcio ou (polo central), com duração de 14 horas (em 2 dias subsequentes), estimando-se um total de 112 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria.
- b) Atividades descentralizadas em três cidades-polos - Polos Regionais – durante os processos de elaboração assistida de planos ou projetos, estimando-se um total de 140 horas-aula ao longo dos dois anos do Programa Melhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- II- Participar ativamente das Atividades à Distância, propostas como continuidade das atividades presenciais, ao longo das quais se realizarão as tarefas ou produtos do Programa Melhoria no biênio 2017-2018

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Março de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra, em lugar de costume.

Eliseu Malaquias
Secretário Municipal De Administração

